



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



LEI Nº 1.356/2023

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA CRISTÃ MARANATA PRESPITÉRIO ESPIRITO-SANTENSE”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no município de Sooretama a “IGREJA MARANATA NO MUNICIPIO DE SOORETAMA”.

Art. 2º Fica designada uma sessão solene, sempre no mês de outubro, aniversário da IGREJA MARANATA, onde homenagearemos a instituição religiosa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI 031.***.***.**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 04/12/2023 14:23:58

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

Assinado por ANTONIO GONCALVES
 019.981.477-54
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 04/12/2023 15:28:06

ANTÔNIO GONÇALVES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO